

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.22.0143.01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E ARAÚJO ABREU ENGENHARIA
S/A.**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A**, com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Itaoca, nº 1713 – Inhaúma, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.373.325/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os art. 69, III e 81, VI c.c. §§ 6º e 7º da Lei n. 13.303/16, com base na com base na autorização da Diretoria de Administração, POR/DADM/068/2023, em 23/06/2023, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a repactuação dos salários a partir de 01/01/2023, nos termos da Lei nº 4.950A;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O valor total do termo aditivo está expresso na (s) tabela (s) abaixo:

Item 01					
Cargo	Quantidade (Posto)	Meses	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
Arquiteto	1	30	R\$ 22.823,56	R\$ 22.823,56	R\$ 684.706,80
Total	1			R\$ 22.823,56	R\$ 684.706,80
VALOR TOTAL					R\$ 684.706,80
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO					R\$ 684.706,80

Aditivo a partir de janeiro/2023 - MP 1.143/22			
Cargo	Quantidade (Posto)	Valor Unitário	Valor Mensal
Arquiteto	1	R\$ 24.475,29	R\$ 24.475,29
Total	1		R\$ 24.475,29

Aditivo a partir de maio/2023 - MP 1.172/23			
Cargo	Quantidade (Posto)	Valor Unitário	Valor Mensal
Arquiteto	1	R\$ 24.805,76	R\$ 24.805,76
Total	1		R\$ 24.805,76

Período	Valor Atual	Valor aditivo	Valor da diferença
01/01/2023 a 30/04/2023	R\$ 91.294,24	R\$ 97.901,16	R\$ 6.606,92
01/05/2023 até 31/03/2025	R\$ 524.941,88	R\$ 570.532,48	R\$ 45.590,60
01 até 10/04/2025	R\$ 7.607,85	R\$ 8.268,59	R\$ 660,73
Aditivo total			R\$ 52.858,25

- 2.1. O valor do termo aditivo será de R\$ 52.858,25 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e o novo valor global do contrato será de até R\$ 737.565,05 (setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).
- 2.2. Fica resguardado o direito à solicitação de reajuste, a ser posteriormente analisada.

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 08/09/2022, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep**:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Pela **CONTRATADA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A**

TESTEMUNHAS:
